

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DO SENAI BAHIA 2018.2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matriculas para o Processo Seletivo 2018.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 4.830 (quatro mil oitocentos e trinta) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial. Deste total, 481 (quatrocentos e oitenta e uma) vagas serão destinadas aos candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI-BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e Dendezeiros) e Vitória da Conquista. A relação de cursos e vagas oferecidas encontra-se no Anexo I.

1.2. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1. Haverá duas formas de ingresso:

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vagas para candidatos a bolsas de estudo.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no ENEM, além de possuir baixa renda. Para participar, o interessado precisa realizar sua inscrição pelo site www.tecnicosenai.com.br.
- b) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.
- c) Os candidatos com pontuação igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta), não selecionados na forma deste item, passarão a concorrer para as demais vagas disponíveis, sem direito a bolsa de estudo.
- d) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br.

A relação com a quantidade de vagas ofertadas para essa forma de ingresso, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2.1.2. Por Ordem de Matrícula: vagas para candidatos aos cursos pagos.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o interessado precisa **realizar sua inscrição pelo site www.tecnicosenai.com.br** e dirigir-se à Unidade do SENAI ofertante do curso desejado para efetivar a sua matrícula, com toda documentação exigida, conforme item 8, dentro do período determinado nesse Edital, sujeitos à existência de vagas.

- b) Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

A relação com a quantidade de vagas ofertadas para essa forma de ingresso, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

3. DOS CURSOS

- 3.1.** As aulas dos cursos ofertados serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA ou em outro local, a ser informado no momento da matrícula.
- 3.2.** Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados.
- 3.3.** Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino ou vespertino.
- 3.4.** Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
- 3.5.** Até 20% da carga horária total do módulo poderá ser realizada na modalidade presencial intermediada por tecnologia. Essa modalidade se caracteriza pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador.
- 3.6.** A relação de cursos/vagas ofertados e mensalidades, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a)** estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2018.2;
- b)** ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- c)** ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d)** para os candidatos que desejarem concorrer a bolsa de estudo, atender aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.**

5.2. Local de inscrição: Via Internet: www.tecnicosenai.com.br

5.3. Períodos de inscrição:

5.3.1. 23/04/2018 a 20/06/2018: Seleção de Bolsistas via ENEM, para candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no Exame.

5.3.1.1. Caso o candidato tenha realizado exames do ENEM em mais de um dos anos informados no item 4, letra d, deverá informar o número de inscrição no ENEM em que obteve o melhor resultado.

5.3.1.2. Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

5.3.1.3. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2013, o número será 13XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161, no Programa Fala Brasil, ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>, previamente à realização de sua inscrição.

ATENÇÃO: O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

5.3.2. 23/04/2018 a 06/07/2018: para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a forma de ingresso por ordem de matrícula (cursos pagos).

5.3.2.1. Se o número de matrículas por curso/turno alcançar o número de vagas ofertadas, o SENAI se reserva o direito de encerrar as inscrições para a respectivo curso/turno.

5.3.3. Independentemente da forma de ingresso, a inscrição no processo seletivo não garante a vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas.

5.4. Procedimentos para Inscrição (independente da forma de ingresso):

5.4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.tecnicosenai.com.br;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- d) indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção.
- e) optar por apenas uma das formas de ingresso indicadas, conforme item 2 deste edital;
- f) conforme item 2.1.1, se apto a concorrer à bolsa de estudo, ler atentamente o Regulamento de Bolsas e verificar se preenche os respectivos requisitos.

5.4.2. É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

5.4.3. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail processoseletivochp@fiieb.org.br,

para que sejam tomadas as providências necessárias para confirmação de sua inscrição, se for o caso.

- a) Para os candidatos que concorrerão à bolsa de estudos, o e-mail deve ser enviado até o dia 10/06/2018;
- b) Para os demais candidatos, até o dia 22/06/2018.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for constatada mais de uma inscrição por candidato. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente.

6.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ainda que a inscrição tenha sido realizada em computador disponibilizado pelo SENAI, em qualquer de suas unidades, exceto, se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

6.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. PELO ENEM

7.1.1. **Para os candidatos que concorrerão à bolsa de estudos:** para essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples no ENEM igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos e estar de acordo com todas as normas previstas no Regulamento de Bolsas, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br, além de possuir baixa renda, o que deve ser declarado no ato da matrícula.

7.1.2. **Havendo empate de resultados**, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN). Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT). Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada.

7.1.3. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso.

7.1.4. **A divulgação do Resultado será no dia 21/06/2018.**

7.1.5. As listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site www.tecnicosenai.com.br.

7.1.6. O candidato aprovado em 1ª. convocação, deve dirigir-se à Unidade ofertante de seu curso com a documentação necessária para realização da matrícula, conforme item 8.1. no período

de **21/06/2018 a 28/06/2018**. Após esse período, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.1.7. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno.

Atenção: Os candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, que não forem convocados para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, poderão concorrer para as demais vagas disponíveis, sem direito a bolsa de estudo.

7.2. POR ORDEM DE MATRÍCULA

7.2.1. Não haverá convocação para matrícula para essa forma de ingresso.

7.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deve se dirigir à Unidade do SENAI com os documentos necessários para a realização da matrícula. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

7.2.3. A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas. Conforme o item 2.1.2, o preenchimento das vagas se dá por ordem de matrícula.

As matrículas nas Unidades do SENAI são realizadas de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

8. DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- a)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar ou documento da escola (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), que comprove que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio;
- b)** Prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, no caso de candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior;
- c)** Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e)** 1 (uma) foto recente 3x4;
- f)** Comprovante de residência (atualizado);
- g)** Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade, exceto o candidato bolsista;
- h)** Declaração da condição de baixa renda, no caso do candidato bolsista;

O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser realizado no ato da matrícula na própria Unidade SENAI.

8.2. A efetivação da matrícula se dará somente após a apresentação dos documentos exigidos no item 8.1 e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes,

exceto para os bolsistas que assinarão, apenas, Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme Regulamento específico.

8.3. A matrícula será confirmada, mediante a confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo e da disponibilidade de vagas para o curso de sua opção.

8.4. Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

8.5. O candidato e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o SENAI/DR/BA, conforme o curso/turno de sua opção, exceto, os bolsistas. O referido contrato contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

8.6. A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.

8.7. O candidato que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivá-la, mediante procuração.

8.8. Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de um Responsável Legal, portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula.

8.9. No ato da matrícula, o procurador (ou representante legal, se o candidato for menor) deverá apresentar:

a) Se procurador, procuração e seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Se representante legal, seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Em qualquer das situações, todos os documentos exigidos do candidato, conforme item 8.1. deste Edital.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) apresentar documento de identificação irregular;

c) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;

d) descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição no processo seletivo;

e) ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

f) ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

g) obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

h) desobedecer qualquer outra regra deste Edital;

i) for constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

10.1. O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos e experiências (dispensa de disciplina).

10.2. Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno e preencher o requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar
- b) Plano de Ensino/ementa da Unidade Curricular (com carimbo da Instituição de origem)

10.3. Após análise, a coordenação poderá deferir ou indeferir. Quando aplicável, será realizado avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

10.4. **O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos é de até 15 dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia de aula. Não serão aceitas solicitações, após esse período.**

10.5. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

11. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento, que poderão ser disponibilizadas para transferências e portadores de diplomas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

12.2. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não abrir turmas de qualquer curso/turno cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo, independente da forma de ingresso. Nesta hipótese, o candidato matriculado poderá ser convidado a fazer, via requerimento, outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção de curso/turno, deve solicitar, via requerimento, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade, quando for o caso.

12.3. Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada curso, conforme tabelas constantes nos Anexo I deste Edital, atualizadas na forma da Lei.

12.4. Este Processo Seletivo é válido para ingresso no segundo semestre do ano de 2018, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e à distância, elencados nesse Edital.

12.5. Início das Aulas: 30 de julho de 2018

12.6. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/polo em virtude da demanda.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 19 de abril de 2018

Luis Alberto Breda Mascarenhas
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

ANEXO I

Os Cursos oferecidos na modalidade presencial, turnos, vagas, duração e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
ALAGOINHAS	Eletromecânica	Matutino	40	4	36	300,00	255,00	24 meses
		Vespertino	40	4	36	255,00	216,75	24 meses
		Noturno	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	40	4	36	300,00	255,00	24 meses
		Noturno	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Vespertino	40	4	36	255,00	216,75	18 meses
	Mecânica	Noturno	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
Química	Noturno	40	4	36	320,00	272,00	24 meses	
			320	32	288			
BARREIRAS	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	18 meses
	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Logística	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	18 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
			200	20	180			
CAMAÇARI	Eletromecânica	Matutino	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	40	4	36	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	40	4	36	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	40	4	36	297,50	252,88	24 meses
		Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Matutino	40	4	36	330,00	280,50	18 meses
		Noturno	40	4	36	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Vespertino	40	4	36	297,50	252,88	24 meses
Mecânica	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses	
			360	36	324			
FEIRA DE SANTANA	Alimentos	Noturno	50	10	40	350,00	297,50	24 meses
	Edificações	Vespertino	50	10	40	297,50	252,88	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	50	5	45	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	50	0	50	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	50	0	50	350,00	297,50	24 meses
		Vespertino	50	5	45	297,50	252,88	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
FEIRA DE SANTANA (continuação)		Noturno	50	0	50	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Vespertino	50	10	40	280,50	238,43	18 meses
		Noturno	50	0	50	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
	Mecânica	Noturno	50	0	50	350,00	297,50	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	50	5	45	410,00	348,50	24 meses
	Qualidade (CURSO NOVO)	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	18 meses
	Redes de Computadores	Vespertino	50	10	40	272,00	231,20	18 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	50	10	40	320,00	272,00	24 meses
Noturno		50	0	50	342,00	290,70	24 meses	
			850	85	765			
ILHÉUS	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Mecatrônica	Vespertino	50	5	45	297,50	252,88	24 meses
		Noturno	50	5	45	375,00	318,75	24 meses
			200	20	180			
JUAZEIRO	Eletromecânica	Noturno	45	4	41	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	45	4	41	320,00	272,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	45	5	40	320,00	272,00	24 meses
			135	13	122			
LAURO DE FREITAS	Automação Industrial	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	50	5	45	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	50	5	45	342,00	290,70	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	50	5	45	342,00	290,70	18 meses
	Eletromecânica	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	50	5	45	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	50	5	45	297,50	252,88	24 meses
		Noturno	50	5	45	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Vespertino	50	5	45	280,50	238,43	18 meses
		Noturno	50	5	45	352,00	299,20	18 meses
	Mecânica	Matutino	50	5	45	350,00	297,50	24 meses
		Vespertino	50	5	45	297,50	252,88	24 meses
		Noturno	50	5	45	375,00	318,75	24 meses
Petroquímica	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	24 meses	

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
LAURO DE FREITAS (continuação)	Programação de Jogos Digitais	Vespertino	50	5	45	272,00	231,20	18 meses
	Química	Vespertino	50	5	45	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	50	5	45	342,00	290,70	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	18 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
		Noturno	50	5	45	342,00	290,70	24 meses
Telecomunicações	Noturno	50	5	45	342,00	290,70	24 meses	
			1100	110	990			
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Mecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
			100	10	90			
SALVADOR (UNIDADE CIMATEC)	Edificações	Noturno	40	4	36	390,00	331,50	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Logística	Noturno	40	4	36	352,00	299,20	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Mecânica	Noturno	40	4	36	375,00	318,75	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	40	4	36	410,00	348,50	24 meses
	Petroquímica	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	24 meses
	Refrigeração e Climatização	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	24 meses
			360	36	324			
SALVADOR (UNIDADE DENDEZEIROS)	Automação Industrial	Matutino	40	4	36	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	40	4	36	272,00	231,20	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	45	4	41	272,00	231,20	18 meses
		Noturno	40	4	36	342,00	290,70	18 meses
	Edificações	Matutino	45	4	41	350,00	297,50	24 meses
		Vespertino	45	5	40	297,50	252,88	24 meses
		Noturno	45	4	41	390,00	331,50	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	4	41	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	45	4	41	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	45	4	41	350,00	297,50	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	9	36	350,00	297,50	24 meses
Vespertino		45	5	40	297,50	252,88	24 meses	
Noturno		45	4	41	375,00	318,75	24 meses	

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE (R\$)		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO**	
SALVADOR (UNIDADE DENDEZEIROS) (continuação)	Logística	Matutino	45	4	41	330,00	280,50	18 meses
	Manutenção Automotiva	Matutino	45	4	41	350,00	297,50	24 meses
		Vespertino	45	4	41	297,50	252,88	24 meses
		Noturno	45	4	41	375,00	318,75	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	40	4	36	320,00	272,00	18 meses
		Noturno	40	4	36	342,00	290,70	18 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	4	41	320,00	272,00	24 meses
		Vespertino	45	4	41	272,00	231,20	24 meses
		Noturno	45	4	41	342,00	290,70	24 meses
	Vestuário	Noturno	40	4	36	342,00	290,70	24 meses
			1005	99	906			
VITÓRIA DA CONQUISTA	Eletromecânica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Química	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	50	5	45	320,00	272,00	24 meses
			200	20	180			
TOTAL GERAL			4830	481	4349			

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

** Será concedido desconto de 15% para os pagamentos das mensalidades realizadas até o vencimento.